

Edital de leilão da bem imóvel e para intimação de Marizete Braga Duvirges, Vander Rodrigues Andrade neto, Alessandra de Rebelo e matos, Pedro Andalecio Cancio Montezuma, Kellen Cristina Andrade, Libencio José pinheiros, bem como Aroeira Impedimento Imobiliário, da ação de cumprimento de sentença, expedido nos autos da ação 5013284-23.2019.8.13.0701 que lhe requer Élide Karla Da Silva

O Dr. Nelzio Antônio Papa Junior, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Uberaba, do Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores Leiloeiro, JUCEMG nº 1285, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do leilão em 21/08/2026 às 10:42 horas e encerramento em 18/09/2026 às 10:42 horas não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJ-MG para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Uma área de 35,83,70 hectares remanescentes do imóvel matrícula da Matrícula nº 68.208 do 1ºCRI Uberaba/MG.

Ônus: Consta na AV.16 Ação de impedimento de transferência sob o nº 5000414-77.2018.8.13. 0701.Costa na AV. 18 Impedimento remanescente do Imóvel sob o n 5005358-08.2018.8.13. 0701.Consta na AV.21 Averbação da ação existente sob o processo nº 5007998-98.2018.13.0701. Consta AV.21 Impedimento de comercialização sob o processo n 500996-43.2019.8.13. 0701.Consta AV.22 Impedimento de comercialização sob o processo n

5000986-96.2019.8.13. 0701. Consta na AV.23 Penhora sob o n 5011230-21.2018.8.13.0701. Consta na AV.24 ações existente sob o processo n 5001779-06.2017.8.13.0701. Consta na R.25 Penhora sob o n 5001358-45.2019.8.13.0701. Consta AV.26 Indisponibilidade sob o processo 00106049320235180161. Consta AV.27 Indisponibilidade sob o processo 5014925-46.2019.8.13.0701. Consta na R.3 Penhora sob o processo 5003185-28.2018.8.13.0701. Consta na R.31 Penhora sob o número 5013284-23.2019.8.13.0701. Consta na AV.33 Indisponibilidade no processo 5001358452019.8.13.0701. Consta Indisponibilidade sob o processo n 00103143820215030041

Avaliação total R\$ 6.591.000,00 (set/2025) Avaliação de 35.83,70 de hectares R\$ 2.220.000,00 (set/2025)

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro Oficial, artigo 7º da resolução 236/2016 do CNJ.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do código de Processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; artigo 895 do código de processo civil, "§ 2º, 7º, 8º e artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ, compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; ainda, poderá o interessado ofertar "Real Time dentro do Auditório Virtual", valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado. As guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal; deverá também o interessado atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao valor da parcela, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem nos arts. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 1º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, Avenida do Contorno, 6594, Belo Horizonte – MG, ou ainda, pelo telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151 / 31 97362-5252 e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais,

será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma art. 887, § 2º do CPC.

Uberaba / MG, 19 de junho de 2026